

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

"NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

EUMAR CARVALHO MAIA, Brasileiro, casado, regime parcial de bens, empresário, nascida em 03/10/1976, portador do RG nº 98029271445, expedida por SSDS/CE e CPF: nº 256.317.328-07, residente e domiciliado na Rua Luís Fragoso Diniz, nº 371, Maternidade, Patos-PB, CEP: 58.701-502, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede na Fazenda Varzea de Jurema, nº SN, Anexo B, Bivar Olinto, Patos - PB, CEP: 58.701-630, inscrito no CNPJ sob o nº 10.6410.65/0001-70, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE** nº 25600088449, ora altera e transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente o sócio, conforme cláusulas e condições seguinte, resolve ALTERAR E TRANSFORMAR:

Cláusula Primeira: A Empresa resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais) será alterado para R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) dividido em 2.700.000 (Dois milhão e setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizados em moeda corrente do país que é distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DE R\$	%
EUMAR CARVALHO MAIA	2.700000	2.700.000,00	100,00
TOTAL	2.700000	2.700.000,00	

Cláusula Segunda: A Empresa resolve alterar o seu objeto social para : a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (construção de vias, serviços de infra-estrutura); a fabricação de artefatos de gesso (cantoneiras, sancas, imagens, placas, painéis.) a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas (lã de madeira, palha.), aglomerados com gesso, a fabricação de outros artefatos de concreto, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes não classificados em outra subclasse; a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio; a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica; a construção de sistemas para o abastecimento de água reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****"NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA"**

de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; a perfuração e construção de poços de água; a locação de automóveis com motorista ou condutor; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares; a fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, a fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias); o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão); a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; o aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes e guinchos; a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista

Cláusula Terceira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob o novo nome empresarial de "**NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**", que doravante se regerá com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Quarta: O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

EUMAR CARVALHO MAIA, Brasileiro, casado, regime parcial de bens, empresário, nascida em 03/10/1976, portador do RG nº 98029271445, expedida por SSDS/CE e CPF: nº 256.317.328-07, residente e domiciliado na Rua Luís Fragoso Diniz, nº 371, Maternidade, Patos-PB, CEP: 58.701-502. Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

"NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Unipessoal gira sob o nome empresarial de **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede Fazenda Varzea de Jurema, nº SN, Anexo B, Bivar Olinto, Patos - PB, CEP: 58.701-630.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhão e setecentos mil reais) dividido em 2.700.000 (Dois milhão e setecentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizados em moeda corrente do país que é distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DE R\$	%
EUMAR CARVALHO MAIA	2.700.000	2.700.000,00	100,00
TOTAL	2.700.000	2.700.000,00	

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (construção de vias, serviços de infraestrutura) a fabricação de artefatos de gesso (cantoneiras, sancas, imagens, placas, painéis.) A fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas (lã de madeira, palha.), aglomerados com gesso, a fabricação de outros artefatos de concreto, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes não classificados em outra subclasse a, construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), A construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calcadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calcadas, a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica a construção de sistemas para o abastecimento de agua reservatórios de distribuição, estacoes elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de agua, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estacoes de tratamento de esgoto (ete), a construção de estacoes de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de agua tratada a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador,

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****"NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA"**

de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo Sistemas de controle eletrônico e automação predial, a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento a perfuração e construção de poços de agua a locação de automóveis com motorista ou condutor o aluguel e leasing operacional de maquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares a fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, a fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias) o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão) a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno o aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes e gruas a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

E exerce as seguintes atividades:

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

“NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA”

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que iniciou suas atividades em 12/02/2009, nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade Unipessoal cabe ao sócio: **EUMAR CARVALHO MAIA**, com todas as atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as condições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleita a comarca de Patos-PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

“NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA”

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em via única a ser arquiva na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Patos, 26 de Janeiro de 2022


Eumar Carvalho Maia
EUMAR CARYALHO MAIA







DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua: RIOVADO MEDEIROS WANDERLEY

Edifício Górdio Wanderley

Centro: Górdio Wanderley

CEP: 58200-000

Cidade: Patos

UF: Paraíba

Av. Sáenz Peña, 150
CEP: 58200-000 - Patos - PB
Tel.: (83) 3421-2735
Fax: (83) 3421-4620



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

EUMAR CARVALHO MATA

En test. da verdade, Patos-PB 22/01/2022 11:35:00

ZUETAMIA MEDEIROS DE LUCEMA - Escrivente Substituta

[2022-001233]EMOL: 81 11 29 FAFPEN:R\$ 0,34 FEFJ:R\$ 2,20 IGP:R\$ 0,56

SELO DIGITAL: AND08203-1860

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCONE MEDEIROS DE MELO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004572O3, inscrito no CPF nº 76084604404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
76084604404	004572O3	MARCONE MEDEIROS DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 15:13 SOB N° 25200993853.

PROTOCOLO: 220055785 DE 27/01/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201238906. CNPJ DA SEDE: 10641065000170.

NIRE: 25200993853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCI
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1838346300

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838346300

NOME: EDUAR CARVALHO MAIA

DOC. IDENTIDADE / CNH-EMISOR IP
98029271445 SSP CE

CPF: 256.317.328-07 DATA NASCIMENTO: 03/10/1976

RESUMÃO
MANOEL ALVES MAIA
MARIA JOSEFA NEIDE
CARVALHO

PERMISSÃO: ACC CAUBA: AB

Nº REGISTRO: 01082789370 VALADEZ: 17/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/01/1995

COMENTÁRIOS:

Eduar Carvalho Maia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATOS, PB DATA EMISSÃO: 23/07/2019
58816195400
PB034320083

ASSINATURA DO EMISSOR
Arnelton
FONTE: DIA DE SÓLIDOS
ASSINATURA DO PORTADOR
PARAÍBA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138282808206542989091-1
Data: 28/08/2020 14:13:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60178-H5T1;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tijuber

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 14:56:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138282808206542989091-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feba1ba930cd49715e624f19a8d11dc286670263dded180469145a8d6325a
 28220e7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Razão Social: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: NIEMAIA

Certidão emitida às 17:13 de 26/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kUNH+ZMc**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 10.641.065/0001-70
Razão Social: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: NIEMAIA

Certidão emitida às 17:13 de 26/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CZo1.HyGL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 632 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 632 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) FAZENDA VARZEA DE JUREMA, nº SN, ANEXO B, bairro BIVAR OLINTO, CEP 58701-630, cidade Patos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 10.641.065/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA sob o nº 25200993853 por despacho de 12/02/2009.

Patos-PB, 1 de Janeiro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 632 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 632 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no(a) FAZENDA VARZEA DE JUREMA, nº SN, ANEXO B, bairro BIVAR OLINTO, CEP 58701-630, cidade Patos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 10.641.065/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA sob o nº 25200993853 por despacho de 12/02/2009.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 633 de 633

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06876745490	
25631732807	

Two handwritten signatures are present in the bottom right corner of the document. One signature is more prominent and appears to begin with the letters 'BH', while the other is smaller and located directly below it.

Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

Fortes Contábil

Endereço: FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630,

Telefone: (83) 34211364

NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	12.374.092,76 D
Ativo Circulante	8.306.165,60 D
Disponibilidades	7.319.128,36 D
Numerários em Espécie	2.491.970,18 D
Caixa Geral	2.491.970,18 D
Caixa	2.491.970,18 D
Bancos	1.549.754,26 D
Contas Correntes	1.549.754,26 D
Banco do Brasil 71772-0	1.797.089,74 D
Banco Santander CC: 130020375	459,86 C
Daycoval conta: 746451-9	1.238,76 D
Daycoval conta: 609466-1	249.214,38 C
Daycoval conta: 865985-2	1.100,00 D
Aplicações Financeiras	3.277.403,92 D
Aplicações Financeiras Rend. Prefixados	3.277.403,92 D
Aplicação CEF	2.864.794,55 D
Aplicação SICOOB Capital	1.400,00 D
Aplicação SICOOB RDC	100,00 D
Aplicação Banco do Nordeste	299.282,27 D
Aplicação Banco do Brasil	111.827,10 D
Créditos	987.037,24 D
Créditos com Terceiros	987.037,24 D
Outras	945.900,00 D
Empréstimos Concedidos a IGM	945.900,00 D
Consórcios	41.137,24 D
Consórcio BB Cota 1.347	28.608,56 D
Consórcio BB Cota 1.411	4.813,49 D
Consórcio CEF LP	2.571,76 D
Consórcio CEF Longo Prazo	5.143,43 D
Ativo não Circulante	4.067.927,16 D
Imobilizado	4.067.927,16 D
Bens em Operação	4.465.980,16 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.465.980,16 D
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	748.000,00 D
Veículos	3.417.980,16 D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	300.000,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	398.053,00 C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	398.053,00 C
Encargos e Depreciação Acumulada	398.053,00 C
Total Ativo	12.374.092,76 D
*** Passivo ***	12.374.092,76 C
Passivo Circulante	1.533.697,22 C
Obrigações de Curto Prazo	1.533.697,22 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.528.906,06 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	403.741,67 C
INSS a Recolher	72.606,60 C
FGTS a Recolher	32.879,20 C
Salários a Pagar	298.255,87 C
Obrigações Fiscais	1.125.164,39 C
ISS a Recolher	5.477,76 C
PIS a Recolher	183.947,11 C

Continua...

Balanço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Empresa: NIEMAI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

Endereço: FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630,

Telefone: (83) 34211364

NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

Conta	31/12/2022
COFINS a Recolher	870.805,89 C
IRPJ a Recolher	45.786,83 C
CSLL a Recolher	10.048,28 C
IRRF a Recolher	9.098,52 C
Parcelamentos	4.791,16 C
Parcelamentos PGFN	4.791,16 C
Parcelamento INSS PGFN	4.791,16 C
Passivo não Circulante	5.164.009,05 C
Obrigações de Longo Prazo	5.164.009,05 C
Empréstimos e Financiamentos	2.527.941,80 C
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.527.941,80 C
Financiamento Longo Prazo CEF	27.941,80 C
Empréstimo Longo Prazo BB	2.500.000,00 C
Parcelamentos	2.636.067,25 C
Parcelamentos	2.636.067,25 C
Parcelamento Previdenciário	10.882,39 C
Parcelamento Simplificado Não Prev.	2.625.184,86 C
Patrimônio Líquido	5.676.386,49 C
Capital Realizado	2.700.000,00 C
Capital Social	2.700.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.700.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.700.000,00 C
Reservas	2.976.386,49 C
Reservas	2.976.386,49 C
Reservas de Lucros	2.976.386,49 C
Reserva Legal	371.986,69 C
Reserva de Lucros a Realizar	2.604.399,80 C
Total Passivo	12.374.092,76 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 12.374.092,76 (Doze Milhões Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

Balanço Patrimonial Extraído do Livro Diário N° 6 Páginas: 627 e 628 ano 2022.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

Fortes Contábil

NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

Estabelecimentos: 0001 - NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: FAZENDA VARZEÀ DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630,

Telefone: (83) 34211364

Conta	01/01/2022
	a
	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	50.658.186,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	50.658.186,81
Vendas de Produtos	339.482,69
Faturamento de Produtos	339.482,69
Vendas de Serviços	50.318.704,12
(-) Deduções da Receita	1.876.978,01
Impostos Faturados	1.876.978,01
ISS	63.519,84
COFINS	1.490.513,56
PIS	322.944,61
(=) Receita Líquida	48.781.208,80
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.973.463,87
Custo dos Produtos Vendidos	8.486.107,95
Custo dos Serviços Prestados	3.487.355,92
(=) Lucro Bruto	36.807.744,93
(-) Despesas Operacionais	29.368.252,08
Despesas Administrativas	28.072.551,59
Despesas com Vendas	25.708,94
Despesas Tributárias	642.720,88
Resultado Financeiro	627.270,67
Receitas Financeiras	(2.644,99)
Despesas Financeiras	629.915,66
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	241,02
Outras Receitas	241,02
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	7.439.733,87
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.439.733,87
(=) Resultado Líquido do Exercício	7.439.733,87

DRE Extraída do Livro Diário N° 6 Página: 629 ano 2022.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630,

Telefone: (83) 34211364

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total $(1.533.697,22 + 5.164.009,05) / 12.374.092,76$ Indice de Endividamento Total da Empresa.	$(c201+c203)/c1$	0,54
GA	Giro do Ativo $48.781.208,80 / 12.374.092,76$ Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	3,94
LC	Liquidez Corrente $8.306.165,60 / 1.533.697,22$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,42
LG	Liquidez Geral $8.306.165,60 / (1.533.697,22 + 5.164.009,05)$ Indice de Liquidez Geral	c101/(c201+c203)	1,24
LI	Liquidez Imediata $7.319.128,36 / 1.533.697,22$ Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,77
LS	Liquidez Seca $(8.306.165,60 - 0,00) / 1.533.697,22$ Indice de Liquidez Seca	$(c101-c10115)/c201$	5,42
SG	SOLVENCIA GERAL $12.374.092,76 / (1.533.697,22 + 5.164.009,05)$ Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	1,85

Indices Extraídos com Base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 6 Paginas: 627 e 628 ano 2022.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70
 NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

Pág.: 1 de 1
 Fortes Contábil

01/01/2022
 a
 31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	7.439.733,87
Diminuição em Clientes	488.563,15
Diminuição em Créditos	9.208,94
Aumento em Imobilizado	(2.881.677,16)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	477.543,29
Diminuição em Parcelamentos	(2.499,72)
Diminuição em Provisões	(19.375,58)
Aumento em Parcelamentos	2.623.888,89
Diminuição em Empréstimos de Pessoas Físicas	(249.014,00)
Aumento em Capital Realizado	1.000.000,00
Aumento em Reservas	2.976.386,49
Outras Contas	(7.976.386,49)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.886.371,68

Atividades Financiamento

Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(200.348,21)
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	2.500.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	2.299.651,79
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	6.186.023,47
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.133.104,89
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	7.319.128,36

DFC com base na Movimentação Financeira do Livro Diário N 6 ano 2022.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
 CONTADOR
 CRC PB 010582/O-5

Fim

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: NIEMAIÁ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630, Telefone: (83) 34211364

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores	Totais
Saldo Iniciais	1.700.000,00	0,00	536.652,62	0,00	0,00	0,00	2.236.652,62
Aumento de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(5.000.000,00)	0,00	0,00	0,00	(5.000.000,00)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrument. Financ. Reclasseificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	7.439.733,87	0,00	0,00	0,00	7.439.733,87
Constituição de Reservas	0,00	0,00	2.976.386,49	(2.976.386,49)	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	2.700.000,00	0,00	2.976.386,49	0,00	0,00	0,00	5.676.386,49

DMPL com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N.º 6 Páginas: 627 e 628 ano 2022.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07



ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5



DRA - Demonstração de Resultado Abrangente

Empresa: NIEMAI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

Visualizando DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630, Telefone: (83) 34211364

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Salários Iniciais	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Gasto com Emissão de Acções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00

DRA com base no Balanço Patrimonial do Livro Diário N° 6 Páginas: 627 e 628 ano 2022.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5



Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1 de 2

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

Fortes Contábil

Endereço: FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630,

Telefone: (83) 34211364

NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Título

A empresa explora atividade voltada para Obras de Construção Civil desde o ano de 2009, tendo como Sócio Administrador: Eumar Carvalho Maia, com objeto social de: A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCASTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) A CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS), A CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALACAO DE BARREIRAS ACUSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE PEDAGIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, A CONSTRUÇÃO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, A SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS A MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NAO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, A MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA A MANUTENCAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUCOES SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS), CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL, A INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO A PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA A LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES A FABRICACAO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, A FABRICACAO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES (LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS) O DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO) A PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO O ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a LEI: 11.638/2007, de acordo com o conselho federal de contabilidade e práticas contábeis estabelecidas em Lei vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Estoques

Não há levantamento de Estoques de Mercadorias na referida data pois a entidade não se relaciona com comercialização de qualquer produto, tendo sua atividade voltada exclusivamente para construção civil.

3.2 - Depreciação

Depreciação calculada pelo método linear sob ativo Imobilizado de 10% a.a para máquinas e equipamentos, no que toca a conta de Veículos foi utilizado percentual de 20% a.a como informa a tabela da RFB.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 2 de 2

Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 10.641.065/0001-70

Forbes Contábil

Endereço: FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Complemento: ANEXO B, N.º: SN, Bairro: BIVAR OLINTO, Cidade: Patos, Estado: PB, CEP: 58701630,

Telefone: (83) 34211364

NIRE: 25200993853 - Data: 12/02/2009

O capital social da empresa foi integralizado pelo sócio: EUMAR CARVALHO MAIA CPF: 256.317.328-07 na quantia de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

4.2 - Resultado do Exercício

A empresa Obteve Lucro Líquido Contábil no Exercício de 2022 no valor de R\$ 7.439.733,87 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e reais e oitenta e sete centavos).

Notas Explicativas contidas no Livro Diário N° 6 Páginas: 630 e 631 ano 2022.

Patos-PB, 31 de Dezembro de 2022

EUMAR CARVALHO MAIA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 256.317.328-07

ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
CONTADOR
CRC PB 010582/O-5

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
25631732807	EUMAR CARVALHO MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 13:42 SOB N° 20249801434.

PROTOCOLO: 249801434 DE 21/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309163301. CNPJ DA SEDE: 10641065000170.

NIRE: 25200993853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA



JUCEP
DIGITAL

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCI
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12309151575 em 21/06/2023, protocolo 249801396. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	25200993853
CNPJ:	10641065000170
Município:	Patos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

06876745490	ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO	PB010582
25631732807	EUMAR CARVALHO MAIA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2023 11:43 SOB N° 20249801396.
PROTOCOLO: 249801396 DE 20/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309151575. NIRE: 25200993853.
NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.641.065/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:11 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **CAF7.F25A.9623.81B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.

Nome: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA	Sequencial: 120120
CPF/CNPJ: 10.641.065/0001-70	Validade: 04/08/2023

Localização:

Endereço: FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA SN
Localização: ZONA RURAL PATOS 58708899

Observação:

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, III e 206 do Código Tributário Nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

72ED22209BA69CFC4BDEE3EE4F9A433094362D9B



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5790.7F22.8C00.8D4D

Emitida no dia 05/06/2023 às 11:40:25

Nome Empresarial:

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

Número:

Complemento:

S/N

ANEXO B

Bairro:

Município:

CEP:

PATOS

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.411.764-4

BAIXADO

10.641.065/0001-70

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.641.065/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2009
NOME EMPRESARIAL NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA NIEMAIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 58.701-630	BAIRRO/DISTRITO BIVAR OLINTO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB		
ENDERECO ELETRÔNICO eumar.maia@gmail.com		TELEFONE (83) 3421-1364
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 17:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.641.065/0001-70

Razão Social: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: FAZ VARZEA DE JUREMA SN ANEXO B / BIVAR OLINTO / PATOS / PB / 58701-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062001045071316090

Informação obtida em 03/07/2023 17:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Certidão nº: 3073114/2023

Expedição: 23/01/2023, às 09:59:05

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

NEMAJA CONSTRUÇÕES EIRELI

PARA SE ESTABELECER A

FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Nº ANEXO B, , BIVAR OLINTO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

856 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 429959900

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

326 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS - CNAE - 439910500

841 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE - 421110100

844 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE - 421380000

847 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE - 422190300

850 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270100

INSCR. MUNICIPAL

2441122

C.N.P.J / C.P.F.

10.641.065/0001-70

COD. ATIVIDADE

856

DATA EMISSÃO

23/10/2020
Sergiorgio Barbosa de Figueiredo
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
COORD. DO NÚCLEO DE MATOS ALVOS
Matr. 8191

CONFERIDO

Mirellio Nunes de Almeida
Diretor da Administração Tributária
Matrícula 8192

VISTO

Arnon Medeiros Santos
Secretário de Finanças





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-010582/0-5

Nome
ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO

Nascimento
18/08/1987

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
DIADEMA-SP

Abilio Daniel dos Santos Neto.

Assinatura do Profissional



Filiação

**IVANILDO DANIEL DOS SANTOS
GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS**

Diplomação
19/03/2016

CPF
068.767.454-90

Documento de
Identificação
3238640 SSP-PB

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
28/10/2010

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **509114**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
profissional/cpf/06876745490/codi
go/509114](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06876745490/codigo/509114)

V *D*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ABILIO DANIEL DOS SANTOS NETO
REGISTRO..... : PB-010582/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.767.454-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/06/2023 as 14:59:12.

Válido até: 19/09/2023.

Código de Controle: 5393.0959.5475.7596.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: EUMAR CARVALHO MAIA
 CPF / CNPJ sancionado: 25631732807

LIMPAR

Data da consulta: 04/07/2023 06:44:48
 Data da última atualização: 06/07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/07/2023 (Diário Oficial da União - CEA), 06/07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEFIM)

DETALHAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/07/2023 às 06:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 256.317.328-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A3.EA0A.D1DA.1882 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2023 06:44:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.641.065/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpj.pj.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5656

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **EUMAR CARVALHO MAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.641.065/0001-70**, localizada na **RUA LUÍS FRAGOSO DINIZ, Nº 371, BAIRRO MATERNIDADE, PATOS, CEP: 58.701-502**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Patos** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Município de Malta (Comarca de Patos) (CNS 07.181-1)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **BRENO LEITE PINTO**;
- **2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos (CNS 07.247-0)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **EDINA GUEDES WANDERLEY**;
- **3º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos e de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Patos (CNS 07.248-8)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Ioneide Xavier César**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas do Município de São Mamede (Comarca de Patos) (CNS 07.304-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **JENNIFER LYDIAN DA SILVEIRA ALVES**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpj.pj.br/certidao>, através do seguinte código: **LE1WJMjB**
Emitida às 18:43:35 do dia 21/03/2023.

Válida até 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIEMAIA CONSTRUOES LTDA NIRE : 25200993853 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301557190		
NIRE (Sede) 25200993853	CNPJ 10.641.065/0001-70	Data de Ato Constitutivo 12/02/2009	Início de Atividade 12/02/2009		
Endereço Completo Fazenda VARZEA DE JUREMA, Nº SN, ANEXO B, BIVAR OLINTO - Patos/PB - CEP 58701-630					
Objeto Social A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCASTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS), A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALACAO DE BARREIRAS ACUSTICAS, A CONSTRUCAO DE PRACAS DE PEDAGIO A CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, A CONSTRUCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, A SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS A MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NAO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA A CONSTRUCAO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA RESERVATORIOS DE DISTRIBUICAO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUCAO DE LONGA E MEDIA DISTANCIA E REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA, A CONSTRUCAO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUCAO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS, A MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA A MANUTENCAO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO O CONJUNTO DE OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM A INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUOES SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSAO, FIACAO, MATERIAIS ELETRICOS), CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, CABOS PARA REDES DE INFORMATICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL, A INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO A PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA A LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES A FABRICACAO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, A FABRICACAO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES (LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS) O DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSAO) A PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO O ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS					
Capital Social R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)					
Dados do Sócio Nome EUMAR CARVALHO MAIA	CPF/CNPJ 256.317.328-07	Participação no capital R\$ 2.700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EUMAR CARVALHO MAIA		CPF 256.317.328-07		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA NIRE : 25200993853 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2301557190
Data 21/06/2023	Número 20249801434	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 26902039328 Enderço Completo RUA SILVEIRA LOBO, Nº 32, CXPST 134 , POCO, Recife, PE, CEP: 52061030			CNPJ: 10.641.065/0002-50

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 09:50:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **TL2ORDK**.



PBC2301557190

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.411.764-4	SITUAÇÃO ATIVO	27/09/2021 Processo 0140082019-7 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA		
NOME FANTASIA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI		
CNPJ/CPF 10.641.065/0001-70	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520099385-3	
LOGRADOURO SIT FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA COMPLEMENTO	BAIRRO BIVAR OLINTO	NÚMERO S/N
ANEXO B MUNICÍPIO PATOS	CEP 58701-630	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 2330-3/02	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
PRINCIPAL 4299-5/99	DENOMINAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SECUNDÁRIO 2330-3/02	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
2330-3/99	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCIDAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
5229-0/02	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/09/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES EUMAR CARVALHO MAIA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 06/09/2023
CONTROLE 202303060644133705	DATA DE EMISSÃO 06/03/2023 06:44:13

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/07/2023 9:58:11**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0416067**

Proposta: **4006150**

Controle Interno (Código Controle): **416344213**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750416067**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07 RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS, N.º 122, CENTRO - CEP: 58.610-000 - SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

DADOS DO TOMADOR: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 10641065000170 FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA S/N ANEXO B, ANEXO B, BVAR OLINTO - CEP: 58.701-630 - PATOS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as); Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0416067
 Proposta: 4006150
 Controle Interno (Código Controle): 416344213
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750416067

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 32.510,15	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Ínicio	Término
Licitante	R\$ 32.510,15	06/07/2023	09/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 32.510,15	06/07/2023	09/10/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00
Condições de Pagamento:	
Parcela 1	Vencimento 04/08/2023
	Nº Carnê 17581085
	Valor(R\$) R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incide as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0416067
Proposta: 4006150
Controle Interno (Código Controle): 416344213
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750416067



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo solicitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0416067
Proposta: 4006150
Controle Interno (Código Controle): 416344213
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750416067



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro-garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de cartas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartóriaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 10:03:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do autenticador autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138282310200400313218-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb177d3ae1101fb83a731ad54476a6e8f7d245d55111271fd78f1d9b267011efdd7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187863/2023
Emissão: 14/04/2023
Validade: 11/10/2023
Chave: B7269

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, e circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Registro: 0000340221

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.700.000,00

Data do Capital: 27/01/2012

Faixa: 6

Objetivo Social: A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCASTRES E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (CANTONEIRAS, SANCAS, IMAGENS, PLACAS, PAINéis,), A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS (LÃ DE MADEIRA, PALHA,), AGLOMERADOS COM GESSO, A FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA SUBCLASSE; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTABELECIMENTO DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTABELECIMENTO DE VEÍCULOS; A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA; A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA; RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, A MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO; O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO; A PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, A FABRICAÇÃO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES (LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS); O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSÃO); A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; O ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS; A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA.(CONFORME CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM 31/01/2022)*****HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRIPTAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA VÁRZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS, PB, 58701630

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/10/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005934PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187863/2023

Emissão: 14/04/2023

Validade: 11/10/2023

Chave: B7269

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO AQUINO FERREIRA

Registro: 1808801717

CPF: 058.***.***-19

Data Início: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: 580.***.***-72

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA , ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEOREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

AUDITORIA,AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA

Registro: 2116491762

CPF: 078.***.***-22

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EUMAR CARVALHO MAIA

CPF: 256.***.***-07

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187920/2023

Emissão: 16/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: z9YCa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO AQUINO FERREIRA

Registro: 1808801717

CPF: 058.***.***-19

Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 30/06/2022

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 29511

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 11/08/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000340221

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Data Ínicio: 01/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede a rua São José, s/n. Bairro: Santo Antônio, CEP: 58.701 120, Fone (83) 9 8172 1200, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ: Nº. **10.641.065/0001-70**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário EUMAR CARVALHO MAIA - CPF 256.317.328-07, e pelo outro lado o(a) Sr.(a): **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA**, brasileiro(a), estado civil: Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA- RN / RNP Nº. 211649176-2, inscrito no CPF: 078.674.044-22, residente e domiciliado à rua São José, 779, Bairro: Santo Antônio-CEP:58 701 120, Fone: (83) 9 81434 1800 na cidade de Patos no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de vinte (20) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



Este documento foi digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.772/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138282812200066804478>



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

João Pessoa de 01 de fevereiro de 2019.

(Contratante)

(Contratada)

<p>REC. DE FIRMA Nº 2020-010872</p> <p>Reconheço por assinatura as firmas de:</p> <p>EUMAR CARVALHO MAIA***** IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA***** Dau fôr em testemunha da verdade. Patos-PB, 23/07/2020 às 12:02:04 RESPONSÁVEL: LUCIANO ARRUDA DE LUCENA - ESCRIVENTE END: R\$ 00,44 FEPJ:RS 4,00 FAPF: RS 0,68 ISS-R\$ 1,02 SELO DIGITAL: AKX27541-JPML, AKX27542-DYJ Confira a autenticidade em https://seloidigital.tjpb.jus.br</p> <p>assinatura</p> 	<p>Homônio Xavier Cesar Ariane Moura Xavier Dantas Titular Substituta</p> <p>Ass. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos-PB - Fone: (83) 3471-3436 CEP: 58700-020</p> <p>SERVICO NOTARIAL SERVICO DE NOTAS</p> <p>Fax: (83) 3223-8822 Telefone: (83) 3223-8822</p> <p>Copy * TYPING</p> <p>KM SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS Titular: Kilma Moraes de Medeiros Lopes Rua Juracy Magalhães, 64 Centro, São Mateus - PB Fone: (83) 3492-1044 E-mail: kilmamoraoservicos@gmail.com</p> <p>REGISTRO DE AUTENTICIDADE E SOLICITACAO Descrever o documento que é o LIVRO 2-0001 sob N.º 0000051, registrado no Livro 2-0001 sob N.º 0000001 e auto 0001. Serviço: Certificado e dar fe São Mateus-PB, 20/12/2020 14:44:40 Silvia Moraes de Medeiros Lopes - Família END: Rua 111, 1100, Centro, São Mateus-PB, CEP: 58700-020 SELO DIGITAL: AKX271107-JHJ</p> <p>Confira a autenticidade em https://seloidigital.tjpb.jus.br</p>
---	--

Este documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º II, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato.
Referido é verdadeiro. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.jpb.jus.br/Consultar> Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1138282812200066804478>

**Autenticação Digital Código: 1382828122000668044
Data: 28/12/2020 13:11:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assinatura e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2020 13:17:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138282812200066804478-1 a 138282812200066804478-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226960daa3283cec83fd98990a6e4785f036d374b6a4c4a221d23e09dc65b56550e97 cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



(Handwritten signatures)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138281712206750732075-1
Data: 17/12/2020 11:23:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86757-09HA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Assinatura

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. *****
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138281712206750732075>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assinatura e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 11:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 138281712206750732075-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc9cb754f171525c22d6f9b15bd94414c45c1cb94d1e203831e6d45599578e252e7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



A large blue ink signature is present in the bottom right corner of the document.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185926/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1ZA89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: 580.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/2002

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA , ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/05/2002

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 26/04/2015

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 27/07/2013

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME

Registro: 0003468763

CNPJ: 09.070.972/0001-27

Data Início: 25/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 185926/2023

Emissão: 13/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 1ZA89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003418596

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Data Ínicio: 19/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000340221

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Data Ínicio: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI com sede na rua Fazenda Várzea de Jurema, nº S/N – anexo 1B, Zona Rural, CEP 58.701-430 – Fone (83) 3421-1364, na cidade de Patos – Estado da Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 10.641.065/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Eumar Carvalho Maia e pelo outro lado o(a) Eng. Civil Antônio Alves de Lima Júnior, brasileiro(a), estado civil casado, com título profissional de Engenharia Civil, com registro no CREA Nº. 160087115-1 (visado neste CREA-PB sob Nº. XXXXXXXX CPF Nº. 580.871.764-72, residente e domiciliado na rua Antônio Justiniano, nº 10, bairro Liberdade, CEP 58.703-030, Fone (83) 99876411, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a seis (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas por dia; 20 horas por semana (a carga horária não deve ser menor que 04 horas/dia).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PATOS/PB, 15 de OUTUBRO de 2020

DINAMÉRICO WANDERLEY
Contratante: *Eumar Carvalho Maia*
Contratado: *Antônio Alves de Lima Júnior*
Testemunha I: *Cordelino Wilson Fernandes Silva*
Testemunha II: *Min Ruyki Valle Peda*

Serviço Notarial e Registral Kilma Moraes de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobreza, 94 - Centro - São Mateus - PB
Fone: (83) 3454-7146 | E-mail: servicodenotariado@selodigital.tjpb.jus.br

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
LIVRO A-0001 sob N.º 000002
Protocolado no Livro A-0001 sob N.º 000002 e arquivado neste Serviço. Certificado e da fe
São Mateus-PB, 24/02/2021 11:29:02
Kilma Moraes de Medeiros Lopes - tabelixa
ENOL:R: 888852,33 FARPEM:R: 8884,23 FEPJ:R: 8810,47
SELO DIGITAL: ALF26763-TCPB
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138282602213391341740>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138282602213391341740-1
Data: 26/02/2021 09:18:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57477-PKF4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:39:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnahd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 10:52:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138282602213391341740-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8582e1afc41139cd2f84b48ab3ddd248e104dc6cef7c25220955e4932f34f1c8f7b7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official who signed the document.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:39:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PIB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnah.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138282602217672088589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138282602217672088589-1
Data: 26/02/2021 09:18:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57478-CFSP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:39:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138282602217672088589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138282602217672088589-2
Data: 26/02/2021 09:18:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57479-ZSY5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - catorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 10:52:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138282602217672088589-1 a 138282602217672088589-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858c71bdd5fd5e941a4ac62c8bf34388939653d881eced8196405f5de92022b8d77cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the official who signed the document.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181271/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA**

Registro: **9755PB**

RNP: **2116491762**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210390011**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **11/08/2021**

Baixada em: **26/09/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58040912**

Contrato: **PJ-022/2021**

Celebrado em: **13/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 7.789.900,47**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Nº: **S/N**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB-087**

Bairro: **Pilões**

Complemento: **Trecho Pilões-PB/Entrocamento PB-085 (Serraria-PB)**

UF: **PB**

CEP: **58393000**

Cidade: **PILÕES**

Data de início: **19/07/2021**

Conclusão efetiva: **12/10/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 8.05 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 8.05 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 8.05 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 8.05 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 8.05 quilômetro;

Observações

Execução de obras de implantação e pavimentação da rodovia PB-087, trecho: Pilões-PB/Entrocamento PB-085 (Serraria-PB)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181271/2022

03/10/2022, 15:54

7w6c1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7w6c1





SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

VISTO:

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DERPB

Certidão nº 037/2022 – SEC/DS

Certifico em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 5032/2022 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, estabelecida à Rua arechal Deodoro da Fonseca, nº 31, Sala 01 – Bairro Centro, na cidade de Patos/PB, CEP.: 58.700-550, para fins de Acervo Técnico, dos serviços executados, QUE de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Empresa titular do Contrato PJ-022/2021, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **IGOR GOUVEIASOUTO MAIA**, ART Nº PB20210390011, executou no período de 19/07/2021 a 31/07/2022, os serviços de obras de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-087, trecho: Pilões/Entroncamento PB-085 (Serraria), conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes nas cópias anexas. (PARCIAL). E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente **DINAURIA ARAÚJO LINS**, matrícula 3855-5, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. Jinamir Queiroz Ribeiro //.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 181271/2022, emitida em 03/10/2022



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
Av. Min. José Américo de Almeida, S/N – João Pessoa-PB
CEP: 58040-300 Tel.: (83) 3216-2800

Certidão nº 181271/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: 7w6c1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB

arq: Acervo Técnico-PB087

Diretoria de Operações - DROP
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 087

Trechos: Pilões/Entracamento PB-085 (Serraria)

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Contrato: PJ - 022 / 2021

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Igor Gouveia Souto Maia - ART- PB20210390011

Período: 19/07/2021 a 31/07/2022

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico PARCIAL.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

01 TERRAPLENAGEM

01.000.01	Desmatamento, deslocamento e limpeza	m ²	143.362,00
01.100.09	Excavação, carga e transporte de mat. 1º cat. Com DMT 0 a 200 (CB)	m ³	23.758,99
01.100.10	Excavação, carga e transporte de mat. 1º cat. Com DMT 201 a 400 (CB)	m ³	19.375,34
01.100.11	Excavação, carga e transporte de mat. 1º cat. Com DMT 401 a 600 (CB)	m ³	14.936,16
01.100.12	Excavação, carga e transporte de mat. 1º cat. Com DMT 601 a 800 (CB)	m ³	13.941,93
01.101.02	Excavação, carga e transporte de mat. 2º cat. Com DMT 0 a 200 (CB)	m ³	10.851,75
01.102.01	Excavação, carga e transporte de mat. 3º cat. Com DMT 0 a 200 (CB)	m ³	26.217,68
01.511.00	Compactação de areia a 100% do PN	m ³	57.502,78

02 PAVIMENTAÇÃO

02.200.00	Regularização do sub leito	m ²	11.970,00
02.200.00	Sub-base estab. Granul. s/ mistura exclusive transporte	m ³	15.185,31
02.220.01	Base de solo/brita/pó de pedra (60%20%20%), exclusive transporte	m ³	7.406,00
02.300.00	Impressão exclusive ligante	m ²	35.758,00
02.501.01	Treatment superficial duplo c/3º banho, exclusive transporte	m ²	37.209,27
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	323.167,86
02.999.28	Transporte comercial de brita (BASE) britador/pista	t.km	816.249,05
02.999.34	Transporte de materiais asfáltico a frio	t.km	103.196,11

04 DRENAGEM

04.030.01	Excavação mec. Para fundação, valetas e drenos em mat. 1º cat	m ³	1.832,47
04.030.02	Excavação mec. Para fundação, valetas e drenos em mat. 2º cat	m ³	1.083,58
04.030.03	Excavação mec. Para fundação, valetas e drenos em mat. 3º cat	m ³	760,23
04.100.03	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=1,00m)	m	138,00
04.100.04	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=1,20m)	m	3,00
04.101.03	Extremidade de bueiro simples tub. Concreto (D=1,00m)	und	18,00
04.121.02	Extremidade de bueiro triplô tub. Concreto (D=1,20m)	und	2,00
04.401.03	Valeta de proteção de aterro VPA-01	m	460,00
04.401.06	Valeta de proteção de corte VPC-02	m	4.360,00
04.500.00	Dreno subterrâneo (d=0,20) exc. Apenas escavação	m	1.479,00
04.500.01	Boca de saída de dreno longitudinal profundo BSD-01	und	11,00
04.900.05	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	5.141,31
04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	312,00
04.910.03	Meio fio de concreto tipo MFC-03	m	4.000,00

Página 1



Certidão nº 181271/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de Impressão: 7w6c1
Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas



Assinado com senha por [DER21456] [SENHA] ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR em 20/09/2022 - 12:11hs.
Documento Nº: 1788698.11734575-987 - consulta à autenticidade em
https://www.creapb.org.br/autenticidade/autenticidade?n=1788698.11734575-987



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 03/10/2022, às 16:55.

Agronomia da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER-PB

arq: Acervo Técnico-PB087

Diretoria de Operações - DROP
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 087

Trechos: Pilões/Entroncamento PB-085 (Serraria)

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Contrato: PI - 022 / 2021

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Igor Gouveia Souto Maia - ART- PB20210390011

Período: 19/07/2021 a 31/07/2022

ASSUNTO: Quasitativos para Acervo Técnico PARCIAL.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

04.930.06	Caixa coletora para tubo D=1,00m	und	2,00
04.940.01	Descida dágua com calha concreto pré moldada D=0,40m	m	554,09
04.942.00	Entrada dágua padrão do DER	und	96,00
04.942.01	Saída dágua padrão do DER	und	96,00
04.999.25	Reaterro com aproveitamento do material escavado	m³	1.734,09

06 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

06.000.00	Defesa metálica semi maleável simples fornecimento e aplicação	m	500,00
06.410.05	Cerca com 6 fios de arame farp. Estaca concreto p/reta c/2,0m	m	2.500,00

08 INSTALAÇÕES (Resolução CE nº 033/2205)

08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	%	0,83
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamento e pessoal	%	0,83
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	%	0,83

09 OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	h/hm	5.800,00
-----------	----------------------------------	------	----------

11 LIGANTES BETUMINOSOS - BASE FORTALEZA

11.000.00	Asfalto diluído CM-30 exclusivo transporte	t	42,91
11.000.03	Emulsão Asfáltica RR-2C exclusivo transporte	t	130,23

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

Eng. Aluísio Lucena Júnior
Gerente de Obras
DERPB

Página 2



vTPBd

Certificado nº 181271/2022
03/10/2022, 15:55
Chave de impressão: 7w6c1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2022 e contém 3 folhas



Assinado com senha por [DER21456] [SENHA] ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR em 20/09/2022 - 12:11hs.
Documento Nº: 1788698.11734575-987 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=1788698.11734575-987>



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 181271/2022, emitida em
03/10/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

171918/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA**
Registro: **9755PB** RNP: **2116491762**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20220421866** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2022** Baixada em: **18/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: WANDERLEY G COSME	CPF/CNPJ: 12.327.763/0001-20
Endereço do contratante: AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES	Nº: 297
Complemento: loja 07 A	Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU
Cidade: CARUARU	UF: PE
Contrato: AF015-2021	CEP: 55012290
Valor do contrato: R\$ 2.070.924,00	
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas	Nº: s/n
Complemento: Loteamento Morada do Sol	Bairro: SALGADINHO
Cidade: PATOS	UF: PB
Data de inicio: 07/06/2021	CEP: 58700000
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: morada do sol empreendimentos imobiliarios Itda	CPF/CNPJ: 11.667.512/0001-22
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2672.16 metro cúbico;	

Observações

Execução da segunda etapa da pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), em diversas ruas do Loteamento Morada do Sol, no município de Patos/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 171918/2022
21/01/2022, 15:29
0yB4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0yB4Z



**CREA-
PB**





ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA, inscrito no CREA sob nº 9755PB, através da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.641.065/0001-70, sediada na Faz Fazenda Várzea De Jurema, S/N, Anexo B, CEP: 58.701-630, Bivar Olinto, Patos-PB, e-mail: engenharia@construtoraniemaia.com.br, executou a obra no município de Patos/PB, para empresa WANDERLEY G COSME (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA WGC), inscrita no CNPJ nº 12.327.763/0001-20, sediada na Av. Alça Sudeste, S/N, Bairro Salgadinho, CEP 58700-000, Patos-PB, os serviços de EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, conforme Contrato nº AF015-2021, anotado na ART sob nº PB20220421866, conforme planilha orçamentaria de quantitativos abaixo descrito:

CONTRATANTE: WANDERLEY G COSME (NOME FANTASIA: CONSTRUTORA WGC)

OBRAS: EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

ART DE EXECUÇÃO: PB20220421866

PERÍODO DE EXECUÇÃO: (07/06/2021 à 17/01/2022)

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	66.804,00
2.0	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ESPESSURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	2.672,16
3.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA	M3 X KM	21.377,28

Av. Alça Sudeste, S/N, Bairro Salgadinho, CEP 58700-000, Patos-PB
CNPJ nº 12.327.763/0001-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171918/2022, emitida em 21/01/2022

Certidão nº 171918/2022
22/01/2022, 09:41
Chave de impressão: 0vBaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 2 folhas





Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Patos/PB, 17 de Janeiro de 2022.

Responsável legal contratante

Responsável técnico contratante
Augusto César L. Costa
 Eng. Civil
 CREA 2101322099/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 171918/2022, emitida em 21/01/2022



Certidão nº 171918/2022
 22/01/2022, 09:41
 Chave de Impressão: 0yB4Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2022 e contém 2 folhas

Av. Alça Sudeste, S/N, Bairro Salgadinho, CEP 58700-000, Patos-PB
 CNPJ nº 12.327.763/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 22/01/2022, às 09:41.
 Agronomia da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158375/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descremida(s):

Profissional: **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA**
Registro: 9755PB RNP: 2116491762
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20200334809 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 30/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: WANDERLEY G COSME	CPF/CNPJ: 12.327.763/0001-20
Endereço do contratante: AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES	Nº: 297
Complemento: loja 07 A	Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU
Cidade: CARUARU	UF: PE CEP: 55012290
Contrato:	Celebrado em: 29/09/2020
Valor do contrato: R\$ 1.649.076,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RUA Projetada	Nº: sn
Complemento: alça sudeste	Bairro: salgadinho
Cidade: PATOS	UF: PB CEP: 58700000
Coordenadas Geográficas: 07°01, 37°15	
Data de início: 06/10/2020	Conclusão efetiva: 06/10/2021
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: morada do sol empreendimentos imobiliários Itda	CPF/CNPJ: 11.667.512/0001-22

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2127.84 metro cúbico;

Observações

Execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), em diversas ruas do Loteamento Morada do Sol, no município de Patos/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158375/2020

13/11/2020, 15:57

aWza6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWza6



**CREA-
PB**





ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil, **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA**, inscrito no **CREA/PB** sob o nº **211649176-2**, através da empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.641.065/0001-70**, sediada a Fazenda Várzea de Jurema, nº S/N – Anexo 1B, Zona Rural, CEP 58.700-000, na cidade de Patos – Estado da Paraíba.; **EXECUTOU** para a **CONSTRUTORA WGC, CNPJ Nº 12.327.763/0001-20**, localizada na Av. Alça Sudoeste, S/N, Salgadinho, CEP 58.700-000, Patos-PB, os Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no Loteamento Morada do Sol, localizado no município de Patos-PB, conforme discriminados na planilha em anexo e ART Nº PB20200334809.

- Valor dos serviços R\$ 1.649.076,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e setenta e seis reais).
- Contrato: CPS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.
- Prazo de execução: 30 dias.

Patos/PB, 30 de outubro de 2020

DINAMÉRICO
WANDERLEY



Wanderley

CONSTRUTORA WCG
WANDERLEY GOMES COSME



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
WANDERLEY GOMES COSME
 Em test da verdade, Patos-PB 30/10/2020 13:47:16
ZIETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrivente Substituta
 C2020-0190553EMVL:R\$ 10,22 FARFEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,00 ISS:R\$ 0,51
 SELO DIGITAL: AKR8Z373-YZCG
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Certificado nº 158375/2020
 16/12/2020, 16:08
 Chave de Impressão: aWza6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 2 folhas

K



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158375/2020, emitida em 13/11/2020



Certidão nº 158375/2020
16/11/2020, 16:08
Chave de Impressão: aWza6
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 2 folhas

ANEXO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES	FINANCEIRO
1.0	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M²	R\$ 95.752,80	1,80	R\$ 172.304,40
2.0	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ESPESSURA DE 4,0 CM EXCLUSIVO TRANSPORTE TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA	M³	R\$ 1.532.895,94	720,40	2.127,84
3.0	M³XKM	1,20	R\$ 20.427,26	TOTAL	
			R\$ 1.649.076,00		





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA**
Registro: **9755PB** RNP: **2116491762**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210397217** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2021** Baixada em: **07/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47
Endereço do contratante: RUA JANÚCIO NÓBREGA	Nº: 01
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO MAMEDE	UF: PB CEP: 58625000
Contrato: 158/2021	Celebrado em: 02/09/2021
Valor do contrato: R\$ 8.357.151,13	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS	Nº: 01
Complemento:	Bairro: DA ZONA URBANA
Cidade: SÃO MAMEDE	UF: PB CEP: 58625000
Data de início: 02/09/2021	Conclusão efetiva: 02/09/2022
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	CPF/CNPJ: 08.922.718/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 16517.76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELÉPIPEDOS 15 - EXECUÇÃO 41615.88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 2385.89 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 10331.36 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1632 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 145.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1638 - FILTRO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1639 - POÇO DE VISITA 15 - EXECUÇÃO 41.00 unidade;

Observações

Responsabilidade técnica para execução da obra de infraestrutura urbana, esgotamento sanitário e pavimentação de vias em asfalto ou paralelepípedos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 186301/2023
24/03/2023, 09:05
8ab5C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8ab5C





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MAMEDE
CRESCENDO JUNTO COM A NOSSA GENTE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que os profissionais: Engenheiro Civil ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, inscrito no CREA sob nº 1600871151, Engenheiro Civil IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA, inscrito no CREA sob nº 2116491762 e o Engenheiro Civil ANTONIO CESAR DE LIRA NOBREGA, inscrito no CREA sob nº 1603353534, através do consórcio NV CONSORCIO DE ENGENHARIA LTDA, insc. CNPJ: 43.261.318/0001-39, sediada no Loteamento Jardim de São Mamede, S/N, QD 14, LT 15, Bairro Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000, e-mail: nvconsorcioeng@gmail.com, constituído pelas empresas NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.641.065/0001-70, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: construtoraniemaiarh@gmail.com e VIGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.575.353/0001-24, sediada a Av. Pedro Firmino, EDF. Milindra Empresarial nº 107, sala 405, centro, CEP nº 58.700.070, Patos/PB, executou 100% (cem por cento) da obra no município de SÃO MAMEDE/PB, os serviços da EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 e Contrato nº 158/2021, anotado pelas ARTs:

ART nº PB20210396745, registrada pelo Engenheiro Civil ANTONIO CESAR DE LIRA NOBREGA, inscrito no CREA sob nº 1603353534, empresa VIGA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.575.353/0001-24;

ART nº PB20210397217, registrada pelo Engenheiro Civil IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA, inscrito no CREA sob nº 2116491762, empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.641.065/0001-70;

ART nº PB20220441994, registrada pelo Engenheiro Civil ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, inscrito no CREA sob nº 1600871151, empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.641.065/0001-70;

Os serviços foram executados, conforme planilha orçamentaria de quantitativos abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE/PB

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO E ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023

24/03/2023 09:25

Chave de impressão: 8ab5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Umberto Jefferson de Moraes Lima
 Projeto Constituinte
 Daniel Silas Oliveira Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA 1619863235

CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2023, às 09:25.
Agencia: 001



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Cartório São Mamede
Praça Beirinho Leita de Araújo, n. 47, Centro, CEP 58625-000
São Mamede - PB | Fone: (83) 98114-0910

RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 2022-000987

Reconheço por semelhança as firmas de:

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

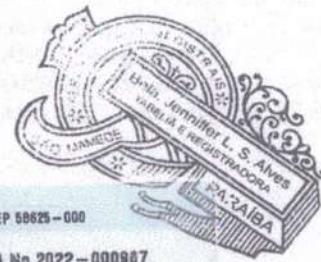
DANIEL SILVA OLIVEIRA PEREIRA

Dou io, em testemunha da verdade. São Mamede - PB, 21/12/2022 09:

EMOL:R\$ 22,55 FEP:R\$ 4,52 FARFEN R\$ 0,68 ISS:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: ANPS1883-R7RP, ANPS1884-HODO

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>



OLÍVIA REGIÃO SOUZA DE ANDRADE NOBREIRA - SUBSTITUTA



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: 8ab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 24/03/2023, às 09:25.

Agronegócios da Pernambuco



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MAMEDE
CRESCEDO JUNTO COM A NOSSA GENTE



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		UNID	Contratado
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2	PAVIMENTAÇÃO		
02.400.01	PINTURA DE LIGACAO EXCLUSIVE LIGANTE (1kg/m²)	m²	33.035,32
02.540.02	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EXC. LIGANTE C/BRITA COMERCIAL	T	5.549,94
02.702.02	RECUP.DA PAV.EM PARALELO C/APROVEITAMENTO D/PEDRA	m²	604,44
02.999.28	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (Pedreira Cordeiro, Patos/PB - São Mamede/PB)	tkm	120.228,35
02.999.32	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A QUENTE (Fortaleza/São Mamede)	tkm	158.352,62
02.999.34	TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICO A FRIO (Fortaleza/São Mamede)	tkm	8.416,96
04	DRENAGEM		
04.999.12	PINTURA DE BANQUETA A CAL (2 DEMAOS)	m	3.391,84
06	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
06.100.00	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA 2 ANOS DURACAO	m²	593,52
06.200.11	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	und	179,96
06.200.12	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	und	190,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023

24/03/2023, 09:25

Chave de Impressão: 8ab5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Umberto Vitorino de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



CREA-
PB





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

06.200.00 (B)	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE CNORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CANO DE AÇO GALVANIZADO COM D=2x1/2"COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS GALVANIZADOS,PELICULAS RETO REFLETIVA TIPO III A, EM ACORDO NORMA NBR 14644/2013	m ²	21,28
06.201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	12,00
11	LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)		
11.000.01	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	310,80
11.000.03	EMULSAO ASFALTICA RR-2C EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	16,52
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO		
01.102.02 (DER)	ROCHA FRAGMENTADA POR FOGACHO (PEDRA DE MAO)	M3	0,00
04502/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3 ^a CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA	M3	863,26
305/CPU-PBPROJ	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02605 ORSE).AF_10/2019	M2	53.855,26
02.000.00 (DER)	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	53.855,26
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15.191,58
08424/ORSE	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM	M	9.638,94
04.910.02 (DER)	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	M	631,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023.



Certidão nº 186301/2023

24/03/2023, 09:25

Chave de Impressão: Bab5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Umberto Jefferson da Moraes Lima.
Prefeito Constitucional

D.S.P
Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



CREA-
PB

Impresso em: 24/03/2023, às 09:25.

Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

02.702.00 (DER)	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	53.854,77
101852	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, EJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	72,00
1/ CPU-PBPROJ	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X9X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (SINAPI 73935/002)	M2	0,00
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,00
83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	4.037,12
06.410.05 (DER)	CERCA C/6 FIOS ARAME FAR.P.EST.CONCRE. P RETA C.2.0 M	M	470,00
307/ CPU-PBPROJ	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 2,20M COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE).AF_10/2019	und	0,00
12/ CPU-PBPROJ	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	53.855,26
94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016 (material de empréstimo)	m³	360,00
03	ESGOTAMENTO SANITÁRIO BAIRRO "BERRA BODE" E "CONJUNTO ALONSO ALVES"		
99063	Locação de rede de água ou esgoto. af_10/2018	m	2.325,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: Bab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Umberto Jefferson de Moraes Lima,
Prefeito Constitucional

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MAMEDE
CRESCEDO JUNTO COM A NOSSA GENTE



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

90105	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015	m³	831,51
72915	Escavação mecânica de vala em material de 2a. categoria ate 2 m de profundidade com utilizacao de escavadeira hidraulica	m³	808,88
04502/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m, com uso de explosivos e perfuração mecânica	m³	698,04
90695	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica - fornecimento e assentamento. Af_01/2021	m	2.325,55
12916/ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,00m (di), profundidade até 3,00m, inclusive tampão TD-600	und	37,00
03212/ORSE	Colchão de areia	m³	487,90
93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	1.486,53
94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016 (material de empréstimo)	m³	343,42
97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm). af_07/2020 (transporte do material de empréstimo para reaterro)	m³xkm	2.951,91
05157/ORSE	Sinalização de Valas com Placas Indicativas	m	1.668,82
02830/ORSE	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	2.325,55
11676/ORSE	Cadastro de Redes de Esgoto	m	2.325,55

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235

Certidão nº 186301/2023
24/03/2023 09:25
Chave de impressão: 8ab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m ³ xkm). af_07/2020 (bota fora de material excedente das escavações)	m ³ xkm	3.954,27
93352	Coletor predial de esgoto, da caixa até a rede (distância = 6 m, largura da vala = 0,65 m), incluindo escavação manual, preparo de fundo de vala e reaterro manual com compactação mecanizada, tubo pvc p/ rede coletora esgoto jei dn 100 mm e conexões - fornecimento e instalação. af_03/2016	und	196,00
97906	Caixa enterrada hidráulica retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,6x0,6x 0,5 m. AF_12/2020	und	196,00
04 ESGOTAMENTO SANITÁRIO REDE COLETORA - JARDIM SÃO MAMEDE			
99063	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.033,87
11676/ORSE	CADASTRO DE REDES DE ESGOTO	M	1.033,87
93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	33,12
93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATÉ 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,14
93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	12,42
93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, DE 1,5 ATÉ 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	0,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: 8ab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235





ESTADO DA PARAIBA

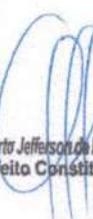
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

02499/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	M3	12,42
02500/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M3	0,05
04502/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFORAÇÃO MECÂNICA	M3	174,37
COMPOSIÇÃO - 01	LANÇAMENTO E RETIRADA DE ABAFAMENTO COMPLEMENTAR E PARA SEGURANÇA DO PERIMETRO, PARA DESMONTE DE ROCHA DURA EM VALA, COM TERRA ARGILOSA	M3	348,75
90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICAM EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	391,53
72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	234,92
02518/ORSE	ATERRO DE VALAS OU ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BASE, COMPACTADO MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	m3	419,93
02523/ORSE	ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	283,87
06316/ORSE	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	119,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: 8ad5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas


Umberto Jefferson de Moraes Lima.
Prefeito Constitucional


Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235



CREA-
PB



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

100982	CARGA MECANIZADA COM REMOÇÃO DE ENTULHO - BOTA-FORA, D.M.T = 1,0 KM	M3	354,84
07081/ORSE	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	103,39
101852	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, EJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m2	349,15
90734	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 150 P/ESGOTO-INCLUSIVE TRANSPORTE	M	1.033,87
83534	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	1,90
98420	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = ATÉ 150CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	un	19,00
SI - INS - 41936	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM (NBR 7362)	m	1.033,87
06380/ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO DÚCTIL DIAM. = 600MM EM POÇO DE VISITA E CAIXAS DE PASSAGEM	un	19,00
05	LIGAÇÕES DOMICIAIS RES DE ESGOTO- JARDIM SÃO MAMEDE		
02497/ORSE	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	192,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: 8ab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Umberto Jefferson da Moraes Lima.
Prefeito Constitucional

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, ATE 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	144,00
96995	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	192,00
02499/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA A FRIO EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 2,00M	M3	144,00
02523/ORSE	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR DE EMPRESTIMO ADENSADO E VIBRADO	M3	134,40
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCAR GA LIVRE	M ³	144,00
90733	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA - DN 100 P/ESGOTO-INCLUSIVE TRANSPORTE	M	800,00
06316/ORSE	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	57,60
74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00
99063	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO - (LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE LIGAÇÃO DOMICILIAR)	M	800,00
16/ORSE	DEMOLICAO DE CAMADA DE CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM - demolição de calçada	m2	67,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de impressão: 8ab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas


Humberto Jefferson da Motta Lima
Prefeito Constitucional


Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 8CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m2	67,20
21/ORSE	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	39,20
94275	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, INCLUINDO ESCAVACAO	M	56,00
99063	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	ud	80,00
INSUMOS - 9836	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM	M	800,00
89750	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	160,00
INSUMOS - 42699	SELIM PVC 90G C/ TRAVAS NBR 10569 P/ REDE COLET ESG DN150X100MM	un	80,00
06	LIGAÇÕES DOMICIALRES DE ENERGIA E ÁGUA FRIA - JARDIM SÃO MAMEDE		
11774/ORSE	MURETA DE ALVENARIA 1,30 X 2,00M PARA POSTE AUXILIAR DE ENERGIA	UNID	41,00
101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).	unid	80,00
5056	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ,TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451)	unid	0,00
00439/ORSE	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDAÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	m	560,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: Bab5C
Este documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas


Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional


Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

06084/ORSE	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO MURETA E HIDRÔMETRO	UNID	80,00
01028/ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	m	960,00
10794/ORSE	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 7/150 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UNID	41,00
COMPOSIÇÃO - 01	ESCAVAÇÃO DE CAVA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTE, EM MATERIA DE DIVERSAS CATEGORIA	UNID	41,00
07	SISTEMA FÓSSA E FILTRO ANAEROBIO - "JARDIM SÃO MAMEDE E BERRA BODE"		
90093	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	172,62
72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	155,48
4502/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m, com uso de explosivos e perfuração mecânica	m³	92,62
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m³	7,98
95957	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	52,57
9698/ORSE	Tampa de concreto armado, dimensões: 0,70x0,70mx0,05m	un	10,00

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235

Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: 8ab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

89977	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	154,44
87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	220,70
89173	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	214,94
90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	10,00
7099/ORSE	Fornecimento de curva 45º para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 150mm	un	4,00
7094/ORSE	Fornecimento de curva 90º para esgotos sanitários, junta elástica integrada, DN 150mm	un	2,00
89862	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: Bab5C
Este documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

BSP
Daniel Silas Oliveira Pereira
Engenheiro Civil
CREA 1619863235

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: Bab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas

Quinto Série Diretoria Presidente
Engenheiros Civil
CREA-PB
Certidão de Registro de Atos
Atos Administrativos

Atos Administrativos





ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	20,00
2657/ORSE	LASTRO DE BRITA 2	m³	21,00
08	INSTALAÇÕES		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	%	1,2164
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	%	1,2164
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	%	1,2164

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO MAMEDE/PB, 06 de dezembro de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 186301/2023, emitida em 24/03/2023



Certidão nº 186301/2023
24/03/2023, 09:25
Chave de Impressão: Sab5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2023 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128680/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **2378/2002 PB**

RNP: **1600871151**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PÉRÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **G00024975**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **03/03/2011**

Baixada em: **25/04/2017**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

CPF/CNPJ: **08.738.916/0001-55**

Endereço do contratante: **RUA MINISTRO DOUTOR JOSE AMERICO, N 386**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LIVRAMENTO**

UF: **PB**

CEP: **58690000**

Contrato: **0**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 220.470,75**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SITIO CACHOEIRA**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LIVRAMENTO**

UF: **PB**

CEP: **58690000**

Data de início: **16/12/2010**

Conclusão efetiva: **17/04/2011**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

CPF/CNPJ: **08.738.916/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0134 - EDIFICIOS ESPECIFICOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS;**

Observações

EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO-PB.

Número da ART: **00016008711515023415**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **11/12/2012**

Baixada em: **05/01/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER-PB**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

Endereço do contratante: **AV. MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOAO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Contrato: **0**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.675.649,66**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DA CIDADE DE**

Nº: **0**

JURU PB

Bairro: **CENTRO**

Complemento:

UF: **PB**

CEP: **58750000**

Cidade: **JURU**

Data de início: **03/09/2012**

Conclusão efetiva: **03/03/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER-PB**

CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZAÇÃO (TRANSPORTE) 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0813 - MEIO AMBIENTE 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM;**

Observações

Execução da construção do contorno da cidade de Juru/Rodovia Pb-306

Desmatamento, destocamento e limpeza

Sub base

Base

Cortes e Aterros

Bueiros

Cercas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: **25/01/2021, às 14:49.**
Agência de Petrópolis





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128680/2018

Atividade concluída

Asfalto TSD (tratamento superficial duplo)
Sinalizacao Horizontal e Vertical

Número da ART: 10000000000040407	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 20/01/2014	Baixada em: 28/09/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA			

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB	CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09
Endereço do contratante: AVENIDA MIN.JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA	Nº: 00
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB
Contrato: PJ 052/2013	CEP: 58020388
Valor do contrato: R\$ 378.907,14	
Ação Institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 306	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MATUREIA	UF: PB
Data de início: 03/12/2013	CEP: 58737000
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB	CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1.00	
unidade;	

____ Observações ____

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL DA DA RODOVIA PB 306 TRECHO MATUREIA, PRINCESA IZABEL, CONFORME CONTRATO PJ 052/2013. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO CORREÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. E CORREÇÃO DO PERÍODO DA OBRA.

____ Informações Complementares ____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128680/2018
13/03/2018, 17:52
9WDZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9WDZ2





Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do
Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PB
HÁ SETENTA ANOS PAVIMENTANDO O FUTURO



VISTO:

Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Certidão nº 15/2017 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 1561/2017 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, estabelecida à Av. Av. Belgica, nº 26, bairro Jardim Europa, na cidade de Patos - PB, CEP: 58.705-060, para fins de Acervo Técnico, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-052/13, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **ANTÔNIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, ART nº 10000000000040407, executou obras na Rodovia: PB--306, trecho: Maturéia/Princesa Isabel, no período de 16/12/2013 a 28/02/2014 (Final), conforme documento em anexo. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018
25/01/2021, 11:49
Chave de Impressão: 9WDZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 2 folhas



Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n Centro – João Pessoa /PB CEP: 58.040.300.
Fone: (83) 3216 – 2833 / Fax (83) 3216-2819



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnicoPB306

Diretoria de Operações: DROP

Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 306

Trecho: MATUREIA / PRINCESA ISABEL

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: PJ - 052 / 2013

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Alves de Lima junior - ART. 10000000000040407

Período: 16 / 12 / 2013 a 28 / 02 / 2014

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

04

DRENAGEM

04.900.00	Sarjeta de concreto moldada in loco ($e=0,08m$)	m	2.542,00
04.910.01	Fornecimento e aplicação de banqueta e linha d'água de concreto	m	5.425,00
04.940.00	Descida d'água c/calha conc.premoldada ($d=0,30m$)	m	1.168,00
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R./PB	ud	222,00
04.942.01	Saída d'água padrão D.E.R./PB	ud	212,00
04.999.12	Pintura a cal em banquetas	m	5.425,00
04.999.13	Pintura a cal em sarjetas	m^2	762,60

09

OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	hom.mês	6,00
-----------	----------------------------------	---------	------

João Pessoa, 07 de junho de 2017.



Aluísio Lucena Junior
Gerente de Obras

Página 1

Certidão nº 128680/2018
25/01/2021, 11:49
Chave de impressão: 9WDZ2
Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018





Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do
Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – PB
HÁ SETENTA ANOS PAVIMENTANDO O FUTURO



VISTO:

[Assinatura]
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Certidão nº 14/2017 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 1560/2017 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, estabelecida à Av. Av. Belgica, nº 26, bairro Jardim Europa, na cidade de Patos - PB, CEP.: 58.705-060, para fins de Acervo Técnico, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-057/12, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **ANTÔNIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, ART nº 00016008711515023415, executou obras na Rodovia: PB-306, trecho: Contorno de Juru, no período de 03/09/2012 a 30/06/2013 (Parcial), conforme documentos em anexo. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018
25/01/2021, 11:49
Chave de impressão: 9WDZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas



Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n Centro – João Pessoa /PB CEP: 58.040.300.
Fone: (83) 3216 – 2833 / Fax (83) 3216-2819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

Te: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 25/04/2021, às 11:49

Agrônomo de Pernha



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.: AcervoTecnicoPB057CONTJURU

Diretoria de Operações: DROP

Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 306

Trecho: CONTORNO DE JURU

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: PJ - 0057/2012

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Alves de Lima junior - ART. 00016008711515023415

Período: 03 / 09 / 2012 a 30 / 06 / 2013

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

01

TERRAPLENAGEM

01.000.01	Desmatamento, destocamento e limpeza	m2	71.400,00
01.100.09	Escavação e carga de mat. 1ª cat. com transporte de 0 a 200m (CB)	m3	22.034,00
01.100.10	Escavação e carga de mat. 1ª cat. com transporte de 201 a 400m (CB)	m3	55.398,63
01.101.02	Escavação e carga de mat. 2ª cat. com transporte de 0 a 200m (CB)	m3	13.708,32
01.102.01	Escavação e carga de mat. 3ª cat. com transporte de 0 a 200m (CB)	m3	13.245,24
01.510.00	Compactação 95% P. N.	m3	56.596,80
01.511.00	Compactação 100% P. N.	m3	4.484,00

02

PAVIMENTAÇÃO

02.200.00	Sub-base solo estabilizada granulom.s/mistura exclus.transporte	m3	4.482,64
02.200.01	Base estab. granul. s/mistura exclusive o transporte	m3	4.158,00
02.300.00	Imprimitão exclusive ligante	m2	20.020,00
02.500.00	Tratamento superficial simples exclusive ligante	m2	5.040,00
02.501.00	Tratamento superficial duplo com 3º banho, exclusive ligante	m2	15.120,00
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	13.139,02
02.999.34	Transporte de material asfáltico a frio	t.km	47.744,00
02.702.00	Revestimento em paralelepípedo inc. colchão areia	m2	147,00

04

DRENAGEM

04.000.01	Escavação para fundação em material de 1ª categoria	m3	165,63
04.100.02	Fornecimento e assentamento de tubo concreto (D=0,80m)	m	17,00
04.100.03	Fornecimento e assentamento de tubo concreto (D=1,00m)	m	259,00
04.101.02	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D=0,80m)	ud	3,00
04.101.03	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D=1,00m)	ud	14,00
04.111.02	Extremidade de bueiro duplo tubular de concreto (D=1,00m)	ud	2,00
04.121.01	Extremidade de bueiro tripo tubular de concreto (D=1,00m)	ud	4,00
04.321.01	Concreto Estrutural FCK>=15 Mpa (Comercial)	m³	56,81
04.999.25	Reaterro c/ reaproveitamento de material escavado	m3	450,50
04.000.03	Escavação de valeta e dreno em material de 1ª categoria	m3	421,20
04.010.01	Escavação de valeta e dreno em material de 2ª categoria	m3	527,58
04.020.01	Escavação de valeta e dreno em material de 3ª categoria	m3	736,75
04.500.00	Dreno subterraneo (D=0,20m) exc. apenas escavação	m	1.677,00
04.500.01	Boca de saída p/ dreno longitudinal profundo BSD 01	ud	13,00
04.940.01	Descida d'água c/ calha con. premoldada (D=0,40m) DAR 01	m	164,00
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R/PB	ud	67,00

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018

Certidão nº 128680/2018
25/01/2021, 11:49

Chave de Impressão: 9WIDZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnicoPB057CONTJURU

Diretoria de Operações: DROP

Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 306

Trecho: CONTORNO DE JURU

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: PJ - 0057/2012

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Alves de Lima junior - ART. 00016008711515023415

Período: 03 / 09 / 2012 a 30 / 06 / 2013

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

04.942.03	Dissipador de energia tipo DES-01	ud	67,00
04.910.03	Meio fio de concreto tipo MFC 03	m	2.155,00
04.900.05	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	853,70

06 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

06.410.00	Cerca c/6 fios de arame farpado c/estaca de madeira c/1,5m	m	4.760,00
-----------	--	---	----------

**07 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EMPRESTIMOS)**

07.000.00	Recomposição da camada vegetal	m³	3.280,00
07.000.07	Plantio de gramas e leguminosas a lanço manual	m²	11.013,85

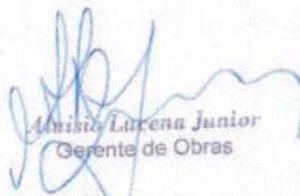
08 INSTALAÇÕES (Resolução CE N° 033/2205)

08.000.01	Instalação e manutenção de canteiro de obras	mês	6,00
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	mês	6,00
08.000.04	Administração local e encargos complementares	mês	6,00

11 LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)

11.000.00	Asfalto diluído CM-30 exclusive transporte	t	22,02
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C exclusive transporte	t	52,60

João Pessoa, 07 de junho de 2017.



Antônio Lucena Junior
Gerente de Obras

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018

Certidão nº 128680/2018
25/01/2021, 11:49
Chave de Impressão: 9WDZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas






**Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a FIRMA TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, AV Fernando Luiz Henrique dos Santos ,433 – sala 211 , andar 1 , Jardim Oceania – Joao Pessoa /PB ,sob a responsabilidade do Engenheiro técnico ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR , CREA /PB : 160087115-1 , EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO , a obra , conforme ART nº G00024975, EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SITIO CACHOEIRINHA ,MUNICIPIO DE LIVRAMENTO

Item	Descrição dos serviços	Quantidade	
		Unid.	
01	SERVICOS PRELIMINARES		
01.01	Placa Indicativa da obra (2,00m x 4,00m)	m²	8,00
01.02	Instalações Provisórias do Canelão de Obras	unid.	1,00
01.02.01	Instalações Provisórias de Água	unid.	1,00
01.02.02	Instalações Provisórias de esgoto	unid.	1,00
01.02.03	Instalações Provisórias de energia	unid.	1,00
01.03	Locação e mercadoria da obra	m²	192,10
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual de valas p/ fundação com 0,60m de profundidade (Unidade de Saúde)	m³	44,45
02.02	Escavação manual de valas p/ fundação com 0,60m de profundidade (Muro)	m³	14,64
03	FUNDAÇÃO		
03.01	Alvenaria de pedra argamassada (Unidade de Saúde)	m³	44,45
03.02	Alvenaria de pedra argamassada (Muro)	m³	14,64
03.03	Embasamento em alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos (Unidade de Saúde)	m³	74,08
03.04	Embasamento em alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos (Muro)	m³	48,80
04	ELEVAÇÃO		
04.01	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 8 furos Ass. Arg. 1:2:4 Cim:Cimecal/Areia (Unidade de Saúde)	m³	353,66
04.02	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 8 furos Ass. Arg. 1:2:4 Cim:Cimecal/Areia (Muro)	m³	225,00
05	ESTRUTURA		
05.01	Lata pré-moldada	m³	215,64
05.02	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em pilares (Unidade de Saúde)	m³	1,05
05.03	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em pilares (Muro)	m³	1,62
05.04	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em cintas/radar/marquise (Unidade de Saúde)	m³	8,78
05.05	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em cintas/radar/marquise (Muro)	m³	2,38
06	COBERTA		
06.01	Cobertura em telhas cerâmicas c/ madeiramento	m²	248,09

LIVRAMENTO, 26 DE JANEIRO DE 2015

Reconheço a firma de Carmelita

Carmelita Ventura Souza

Prefeita

Em testemunha:

Em testem



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

98076/2014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **2378/2002 PB**

RNP: **1600871151**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PÉRÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **00016008711515020015** Tipo de ART: ART

Registrada em: **08/10/2012** Baixada em: **16/06/2014**

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.659.739/0001-51**

Endereço do contratante: **RUA BASÍLIO SILVA N 30**

Nº:

Complemento:

Bairro: **B ESTREITO**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58800000**

Contrato: **0**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 522.000,00**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BR 230 KM 462**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58800000**

Data de início: **11/09/2012**

Conclusão efetiva: **11/11/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.659.739/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 9670 M3; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO (TRANSPORTE) 15 - EXECUÇÃO 1043.54 M2; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 24650 M2;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, NA OBRA DO LOTEAMENTO PORTAL DO VALE VERDE, LOCALIZADA AS MARGENS DA BR 230 KM 466,8 NA SAída DE SOUSA SENTIDO CAJAZEIRAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 98076/2014

02/07/2014

y0a64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creapb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **y0a64**



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra/serviço que o profissional Antônio Alves de Lima Junior, engenheiro civil/segurança do trabalho), Crea-PB 160087115-1, na qualidade de responsável técnico pela empresa Construtora Niemaia Ltda. Com sede à Avenida Bélgica, 26 Jardim Europa em Patos-PB, executou para Veracruz Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 13.659.739/0001-51, localizada a Rua Basílio Silva, 30 Bairro Estreito, Sousa-PB, CEP 58.800-000, os serviços conforme discriminados na planilha abaixo.

Valor dos Serviços R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

Contrato: CPS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prazo de execução: 60 dias

ART: 00016008711515020015

ITEM DE SERVIÇO	UNID	QUANT	PÇ UNIT (R\$)	PÇ TOTAL (R\$)
1.0) TERRAPLENAGEM				
1.1) Regularização de Subleito	M ²	24.650,00	0,85	20.952,50
				Sub Total 1
2.0) PAVIMENTAÇÃO				
2.1) Sub-base estabilizada granulometricamente, incluindo Escavação, Carga e transporte DMT 14 Km.	M ³	4.930,00	20,00	98.600,00
2.2) Base estabilizada granulometricamente, incluindo Escavação, Carga e Transporte DMT 14 Km.	M ³	4.740,00	20,00	94.800,00
2.3) Imprimação incluindo aquisição e transporte do CM-30 a uma taxa de 1,0 l/m ² .	M ²	22.250,00	3,00	66.750,00
2.4) TSD (tratamento superficial duplo) com terceiro banho diluído, incluindo aquisição e transportes do RR-2C a uma taxa de 3,0 l/m ² .	M ²	21.750,00	10,50	228.375,00
				Sub Total 2
3.0) SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1) Sinalização Horizontal (15 cm) para dols anos.	M ²	1.043,54	12,00	12.522,50
				Sub Total 3
				TOTAL
				522.000,00



Sousa (PB), 22 de novembro de 2013.

Veracruz Emp. Imobiliario Ltda
Rodrigo Bezerra Gurgel

Reconheço a(s) Firma(s) acima feita de Rodrigo Bezerra Gurgel. De 22 de novembro de 2013.

1º Ofício de Notas

Testemunha: Lívia G. Alves

Testemunha: Antônio Bezerra Gurgel

Titular: Rodrigo Bezerra Gurgel

Titular: Veracruz Emp. Imobiliario Ltda

Pça. Cap-Humaitá (s/nº) - 35200-000 - Centro

Pça. Cap-Humaitá (s/nº) - 35200-000 - Centro

Município: Sousa - PB

Município: Sousa - PB

Estado: Paraíba - PB

Estado: Paraíba - PB

Nome: Rodrigo Bezerra Gurgel

Nome: Rodrigo Bezerra Gurgel

Número: 14.000.000-0000-0000

Número: 14.000.000-0000-0000

Data: 22/11/2013

Data: 22/11/2013

Assinado: Rodrigo Bezerra Gurgel

Assinado: Rodrigo Bezerra Gurgel

Em Teste: ME

Em Teste: ME

da Verdade

da Verdade

Cadastrado: 2013

Cadastrado: 2013

Certidão nº 98076/2014

25/01/2021, 11:52

Chave de impressão: y0a64
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2014 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 98076/2014, emitida em 02/07/2014





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.

WEB - 45015 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 45015 / 2013

PROTOCOLO : PRO0001972513

DATA DE EMISSÃO : 14/01/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Carteira : 1600871151XXXX

CPF : 58087176472

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: 00016008711515019915: Tipo da ART:Normal

Registrada em : 24/09/2012

Baixada em : 03/01/2013

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA -PB, CENTRO, CEP : 58720000 SANTA TEREZINHA/PB

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -PB

Empresa : NIEMAIÀ CONSTRUÇOES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -PB

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho : 8.400,00 M2

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ E REVITALIZACAO NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA PB CONFORME CONTRATO NUMERO 91/2012.EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil Antonio Carlos de Aragão - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Engº Civil M. Inez Damasceno Matr. Caju
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 14/01/2013 Operador : INEZ

Página 1/1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138281904210490847489>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138281904210490847489-1
Data: 19/04/2021 09:08:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53960-7P1U;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

1JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a construtora NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ-10.641.065/0001-70 com sede AV: BELGICA N.26 BAIRRO JARDIM EUROPA NA CIDADE DE PATOS-PB CEP: 58705-060 tendo como responsável técnico o engenheiro civil /eng. segurança do trabalho ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR CREA 160087115-1 executou os serviços abaixo discriminados.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS EM CBUQ (ASFALTICOS USIMADOS A QUENTE) NAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA-PB.

CONTRATO N.091/2012

VALOR DA OBRA: 757.879,85(SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS.

ART.N 00016008711515019915

Wey - 45015/2013, emitida em 14/10/13 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de JANEIRO de 2013

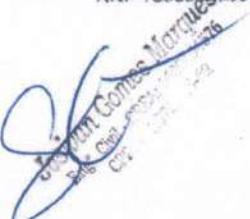
07/01/2013 *Q*

Engº Civil Mº Inez Damasceno Matra Cajú
RNP 1500803999 - Mat. 142-2

Santa Terezinha, 08 de Outubro de 2012



DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.



DINÂMÉRICO WANDERLEY	SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
B.R. DINÂMÉRICO WANDERLEY	Celso Cordeiro Wanderley - Gacelio Cordeiro Wanderley
Tabelião	1º Substituto
Av. Enriqueta Pessoa, 145, Centro	
CEP 58700-070 - Patos - Paraíba	
Tel: (83) 3421-2770	
Fax: (83) 3421-2725	
219884 10490847489	

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:
 DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA *****
 conforme autografo arquivado neste Ofício.
 Patos, 09/10/2012. Em Testemunho *Vilma de Lucena Moraes* verdade.

Vilma de Lucena Moraes - (3a. Substituta) *Vilma de Lucena Moraes*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138281904210490847489>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138281904210490847489-2
Data: 19/04/2021 09:08:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53961-86L2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento cujo teor é de responsabilidade da
emissão 14/04/2013, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº
01/01/13 emitida em 14/04/13 excluindo-se
o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 14 de Abril de 2013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
RECAPEAMENTO DA RUA JOSÉ NUNES -CENTRO DE SANTA TERESINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PLANILHA ORÇAMENTARIA

data base-10/2011 -

CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
	1.0	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ				
74210/001	1.1	Instalação do Canteiro de obras	m ²	25,00	258,21	6.455,25
73610	1.2	Locação da obra	m	2.240,00	0,47	1.052,80
74209	1.3	Confecção e instalação de placas publicitárias	m ²	8,00	204,71	1.637,68
72942	1.4	Pintura de ligação RR-1C taxa 0,5/m ²	m ²	11.200,00	1,35	15.120,00
72965	1.5	Concreto betuminoso usado a quente(CAP50/70), camada de revestimento,Excel. transporte da usina a pista	m ³	504,00	590,62	297.672,48
72887	1.6	Transporte em caminhão basculante e rodovia pavimentada - DMT = 30 KM	m ³	504,00	24,57	12.383,28
74022/40	1.7	Controle tecnológico-Recomposição do trânsito	unid	5,00	106,44	532,20
		TOTAL R\$				334.853,69

Antônio Vitor de Lima Junior
ANTÔNIO VITOR DE LIMA JUNIOR
ENG. SEGUINCIÂNCIA DO TRABALHO
ENGENHEIRO CIVIL,
CREA 160087115 - 1

José Luiz Gomes Marques
José Luiz Gomes Marques
Eng. Civil - CREA 160087115
CNPJ: 042.875.244-02

TJPB



CN: 064870-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 21:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

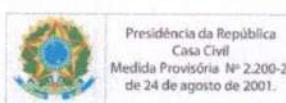
¹Código de Autenticação Digital: 138281904210490847489-1 a 138281904210490847489-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cbe3e861c988cb1228f46fc97db5000427ed2d0dfcebf17368ea63035075e34b37cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842





ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

MODELOS DE DECLARACOES

REF.: TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOJOSE DO SABUGI

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. 10.641.065/0001-70

1.0 - DECLARACAO de cumprimento do disposto no Art. 7o, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7o inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARACAO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2o, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARACAO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PATOS – PB, 07 de julho de 2023.

EUMAR CARVALHO MAIA
RG nº 9802927144-5 - SSR/CE /CPF nº 256.317.328-07
NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 10.641.065/0001-70



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

MODELOS DO TERMO DE RENUNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. 10.641.065/0001-70

1.0 - TERMO DE RENUNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário à sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

PATOS – PB, 07 de julho de 2023.

EUMAR CARVALHO MAIA
RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07
NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 10.641.065/0001-70



DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos que a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, insc. CNPJ: 10.641.065/0001-70, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: construtoraniemaiarh@gmail.com, por intermédio do seu representante legal, o Sr. EUMAR CARVALHO MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07. DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação na TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, que o Sr. IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA, Engenheiro de civil, portador da carteira e registro CREA/PB – 2116491762, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear POR FORÇA DO CONHECIMENTO DECLARADO, quaisquer alterações contratuais, DE NATUREZA TÉCNICA E/OU FINANCEIRA OU EM RAZÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB e se encontrarem com divergências em relação a discriminação do serviço.

PATOS – PB, 07 de julho de 2023.

EUMAR CARVALHO MAIA
RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07
NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ. 10.641.065/0001-70

FAZ VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, 58.701-630
BIVAR OLINTO – PATOS-PB